



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



DECRETO Nº 38/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

PUBLICADO EM 25/07/2017

MATRICULA Nº 5387-1

Valber
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 511/2016,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo **Chefe de Gestão e Logística**, respondendo pela **Secretaria de Saúde**, gratificação ADICIONAL, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor do vencimento base.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 25 dias do mês de Julho de 2017.

Valber Saraiva de Carvalho
VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Ananás TO

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

pmananas@gmail.com